



PROCESSO N.º 2049/07

PROTOCOLO N.º 9.599.714-7

PARECER N.º 105/08

APROVADO EM 05/03/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. MARINS ALVES DE CAMARGO -
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado à Educação de
Jovens e Adultos – Área Profissional: Saúde – PROEJA.

RELATORES: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS E ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6175/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Paranavaí, que por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Saúde – PROEJA.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Bahia n.º 955, Jardim Ouro Branco, no Município de Paranavaí e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em 15 de março de 2006 através da Resolução Secretarial n.º 912/06, quando da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente.

3 - Dados Gerais do Curso

- a) Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- b) Área Profissional: Saúde
- c) Forma: Integrada
- d) Carga Horária Total do Curso: 1300 B.N.C. + 1200 F.E. + 100 Estágio = 2600 horas



PROCESSO N.º 2049/07

- e) Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno
- f) Regime de Matrícula: Semestral
- g) Número de Vagas: 35
- h) Período de Integralização do Curso: 6 (seis) semestres
- i) Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, preferencialmente, igual ou superior a 21 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED.
- j) Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Justificativa

“(...)

A oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tem como horizonte a universalização da educação básica gratuita e de qualidade, aliada à formação para o mundo do trabalho, com atendimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho oportuniza a formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa trabalhar fundamentos científico-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Geral e Específica de forma integrada, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminha para uma formação em que teoria e prática possibilitem aos educandos compreenderem a realidade, para além de sua aparência, na qual os conteúdos não têm fins em si mesmos e constituem-se em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana na qual o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

Visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, tempo, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se a Proposta Curricular para o início do ano letivo de 2008.”

5 – Objetivos

- “a) Formar o Técnico em Segurança do Trabalho integrando os conhecimentos da formação geral e profissional em nível médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
- b) Promover o diálogo entre a educação básica, os conhecimentos tácitos dos trabalhadores e da educação superior, como forma de assegurar por meio de uma sólida formação em nível médio, a possibilidade de continuidade dos estudos;
- c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho e na sociedade na qual estão inseridos.”



PROCESSO N.º 2049/07

6 – Perfil Profissional

“O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de elaborar, implementar e monitorar programas na área de segurança e saúde do trabalho, desenvolver ações educativas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no universo laboral e na sociedade, bem como contribuir com a preservação do meio ambiente.”

7 – Organização Curricular

Matriz Curricular

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRE: Paranavai											
Estabelecimento : Col.Est.Dr.Marins Alves de Camargo -											
Entidade Mantenedora : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso : - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Turno: NOITE						Ano de implantação : 2008					
MODULO: 20 -											
	N.º		SEMESTRES						nº aulas	nº total horas/ aula	nº total horas relógio
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
BAS E NACIONAL COMUM	1	ARTE	2	2					4	80	67
	2	BIOLOGIA	2	3	3				8	160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
	4	FILOSOFIA			2	2			4	80	67
	5	FÍSICA				2	2	2	6	120	100
	6	GEOGRAFIA	2	2	2				6	120	100
	7	HISTÓRIA			2	2	2		6	120	100
	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	10	QUÍMICA				2	2	2	6	120	100
	11	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
SUBTOTAL			12	13	15	14	10	8	72	1.440	1.200
P.D.	12	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA		2	2	2			6	120	100
TOTAL BASE NACIONAL COMUM			12	15	17	16	10	8	78	1.560	1.300
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	DESENHO TÉCNICO	3						3	60	50
	14	ERGONOMIA					2	3	5	100	83
	15	HIGIENE DO TRABALHO	3	2	2				7	140	117
	16	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO				2	3	3	8	160	133
	17	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	3						3	60	50
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO				2	3	3	8	160	133
	19	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS		2	2	2			6	120	100
	20	PRIMEIROS SOCORROS		2					2	40	33
	21	SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	4	3	4	4	23	460	383
	22	TECNOLOGIA INDUSTRIAL					3		3	60	50
23	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						4	4	80	67	
SUBTOTAL			13	10	8	9	15	17	72	1.440	1.200
TOTAL			25	25	25	25	25	25	150	3.000	2.500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						30	30	40			100



PROCESSO N.º 2049/07

8 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 84 a 88.

ACIAP – Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí
CODEP – Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranavaí
Corpo de Bombeiros de Paranavaí.

9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“(...)

A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis) e frequência de no mínimo 75%. A frequência para o estágio deverá ser de 100%.”

Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem estão descritos à
folha 82.

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

11 – Certificação

“O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.”

12 – Plano de Avaliação do Curso

“O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.”

13 – Plano de Capacitação Docente

Segundo os critérios da SEED:

“A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas.”



PROCESSO N.º 2049/07

14 – Corpo Docente

NOME	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
Lídia Mikie Ota	<ul style="list-style-type: none">• Coordenadora de Curso e do Estágio• Segurança do Trabalho• Prevenção e Controle de Riscos e Perdas	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Solange Teixeira de Camargo	<ul style="list-style-type: none">• Artes	<ul style="list-style-type: none">• Educ. Artística – Hab. Artes Plásticas
Adriana de Souza Gomes	<ul style="list-style-type: none">• Biologia	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Hab. Biologia
Edine Teresinha Schuelter de Stefani	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física• Especialização em Personal Trainer
Lucia Elisa Araújo Chaves	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Especialização em Adm., Supervisão e Orientação Educacional
Thelma Torres Siriani	<ul style="list-style-type: none">• Física• Desenho Técnico• Tecnologia Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Física• Estatística• Especialização em Adm., Supervisão e Orientação Educacional
Pedro José Antonio Silvestre	<ul style="list-style-type: none">• Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Estudos Sociais - Hab. Geografia• Mestre em Geografia
Francisca Santana Pereira Leme	<ul style="list-style-type: none">• História	<ul style="list-style-type: none">• Estudos Sociais - Hab. História• Especialização em Didática e Metodologia do Ensino
Neide Alves Gonçalves	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa e Literatura	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Hab. Português/Inglês• Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira
Ismar Delphino de Paula	<ul style="list-style-type: none">• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Hab. Matemática• Especialização em Matemática
Adriana Aparecida dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Química	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Hab. Química• Especialização em Educação Matemática
Vânia Lucia Baudson Beloni Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Sociais• Especialização em Ensino de Geografia e História
Janaina Lacerda da Silva	<ul style="list-style-type: none">• L.E.M. – Inglês	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Hab. Português/Inglês
Divaldo de Stefani	<ul style="list-style-type: none">• Higiene do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Enfermagem do Trabalho
Francine Guedes Sanches Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Legislação e Normas em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Direito
Maria Albertina de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Administração	<ul style="list-style-type: none">• Administração
Regiane Ribeiro Rangel	<ul style="list-style-type: none">• Organização do Trabalho Coletivo• Utilização de Equipamentos de Medição	<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapia• Especialização em Educação Especial
Divaldo de Stefani	<ul style="list-style-type: none">• Primeiros Socorros	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Enfermagem do Trabalho



PROCESSO N.º 2049/07

15 – Plano de Estágio

(...)

“O Plano de Estágio do Estabelecimento constitui ponto importante, para garantir que se processe a realização e o acompanhamento do Estágio Profissional Supervisionado dos alunos.

Objetivos do estágio

- Contribuir para a formação profissional de nível técnico na área de Segurança do Trabalho, por meio do desenvolvimento de atividades relacionadas ao mundo do trabalho e seus ambientes, que assegure concebê-lo como ato educativo em que a teoria e a prática são indissociáveis.”...

O Plano de Estágio está descrito às folhas 68 a 77.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos estão descritos às folhas 249 a 259.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 299/07 do NRE de Paranavaí, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Michael Heckmann, Engenheira Civil.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 299/07 de 04/dezembro/2007, do NRE de Paranavaí, procedeu a verificação 'in loco' no Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com objetivo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos em Paranavaí.

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Ensino e na Verificação 'in loco' (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2008 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”



PROCESSO N.º 2049/07

Laudo Técnico do Perito

“Eu, MICHAEL HECKMANN, portadora do RG. 3.146.771-3, graduada em Engenharia Civil, com especialização em Segurança do Trabalho, afirmo ter acompanhado a vistoria da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, relativa ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho realizada, no Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo – EFMP, na presente data, juntamente com as profissionais responsáveis encaminhadas pelo Núcleo Regional de Educação de Paranavaí.

Declaro ainda, PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao estabelecimento para a implantação do referido curso.

Sendo verdade, firmo o presente.”

II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e o Parecer n.º 356/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Saúde com 1300 horas na Base Nacional Comum, 1200 horas na Formação Específica, 100 horas de Estágio, no total de 2600 horas, período mínimo de integralização de 6 (seis) semestres, regime de matrícula semestral, 35 vagas, ofertado para alunos egressos do Ensino Fundamental, com idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, modalidade de oferta presencial, votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso pelo prazo de 03 (três) anos no Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Paranavaí, mantido pelos Governo do Estado do Paraná, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento (Art. 16 da Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para ato autorizatório do referido curso.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2049/07

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 03 de março de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de março de 2008.